

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.222, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos **artigos 121 e 123 da lei 1.706/90**, os Senhores: **PEDRO WAGNER RAMOS**, RG nº 8.527.811, **MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES**, RG nº 18.432.853-6 e **MARIA CAROLINA RODRIGUES PEREIRA**, RG nº 17.186.637, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o **A. J. C. F.**, matrícula nº 000627, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares na data de 28/10/14, devidamente relatados nos autos nº 4730/2014, de 28/10/2014, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração